



CÂMARA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA
Estado do Espírito Santo

RESOLUÇÃO Nº. 003/2014

Atílio Vivácqua-ES, 26 de março de 2014.

“CONCEDE O TÍTULO HONORÁRIO DE HONRA AO MÉRITO A MEMORÁVEL HOMENAGEM PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS AO MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVÁCQUA-ES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Presidente da Câmara Municipal de Atílio Vivácqua - Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, promulga nos termos do art. 44 inciso V da Lei Orgânica Municipal, a seguinte Resolução aprovada pelo Plenário desta Casa Legislativa:

Art. 1º. Fica concedido o Título Honorário de Honra ao Mérito a memorável homenagem pelos “Relevantes Serviços Prestados” ao Município de Atílio Vivácqua-ES, aos seguintes munícipes por indicação dos respectivos Parlamentares:

Ilmo. Sr. Dejair Machado Teodoro, homenageado pela Exma. Sra. Vereadora Gessiléa da Silva Sobreira;

Ilma. Sra. Luciana da Silva Duarte Abreu, homenageada pelo Exmo. Sr. Vereador Itamar Moreira dos Santos;

Ilma. Sra. Joelma Carvalho dos Santos Barros, homenageada pelo Exmo. Sr. Vereador José da Costa Neto;

Ilmo. Sr. Jorge de Jesus Dias, homenageado pelo Exmo. Sr. Vereador José Geraldo Papaceni;

Ilmo. Sr. Victor Almeida Martins, homenageado pelo Exmo. Sr. Vereador Jovaci Duarte Lopes;

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor!”



CÂMARA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA
Estado do Espírito Santo

Ilma. Sra. Luciene Santos Silva Assis homenageada pelo **Exmo. Sr. Vereador Pedro Oliveira Sampaio**;

Ilma. Sra. Rita de Cássia Lopes Scarpini Machado, homena geada pelo **Exmo. Sr. Vereador Roberto Alemonge de Souza**;

Ilmo. Sr. Marco Antônio Carloto Abreu, homenageado pelo **Exmo. Sr. Vereador Romildo Sérgio Abreu Machado e**;

Ilma. Sra. Marcilene Rodrigues Cristo, homenageada pelo **Exmo. Sr. Vereador Thiago Delorence Gava**.

Art. 2º. As referidas pessoas serão homenageadas por terem prestado relevantes serviços ao município ou nele se destacado pela atuação exemplar na vida pública e particular.

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.


Romildo Sérgio Abreu Machado

Presidente da Câmara Municipal de Atílio Vivácqua

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor!"